

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 254/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0052659/2021-15****RELATORA: Ivonice Maria da Rocha****APROVADO EM 28.6.2021**

Alteração societária na entidade Instituto Educacional Maria Aparecida Ribeiro Ltda - ME, mantenedora do Instituto Educacional Maria Aparecida Ribeiro, do município de Arcos.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 679/2021, de 02 de junho de 2021, assinado pelo Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo referente à alteração societária na entidade Instituto Educacional Maria Aparecida Ribeiro Ltda - ME, mantenedora do Instituto Educacional Maria Aparecida Ribeiro, do município de Arcos.

Recebido, em 07 do corrente, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e relato.

Mérito

Em documento, datado de 30 de março de 2020, as Sras. Karine Teixeira Ribeiro, Maria da Glória Ribeiro Teixeira e Daniella Ribeiro Teixeira comunicam, a este Conselho Estadual de Educação, as últimas alterações ocorridas no contrato social da entidade Instituto Educacional Maria Aparecida Ribeiro Ltda. - ME.

Anexada, ao processo, a seguinte documentação:

- cópias do contrato social e de suas sete alterações;
 - na 6ª alteração contratual, ocorrida em 22 de dezembro de 2017, foi registrada a retirada de Daniella Ribeiro Teixeira e a admissão de Maria da Glória Ribeiro Teixeira, permanecendo Karine Ribeiro Teixeira;
 - na 7ª alteração contratual, ocorrida em 12 de março de 2020, foi registrada a mudança de endereço da entidade, passando da Rua Álvares da Silva, 95, Centro, no município de Arcos, para a Rua das Rosas, 147, Bairro Cidade Jardim, no mesmo município;
- justificativa da retirada de Daniella Ribeiro Teixeira;
- cópia da Portaria nº 684/2014, publicada no "MG" de 29 de abril de 2014, que concedeu a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), pelo prazo de cinco anos;
- cópia da Portaria nº 1475/2014, publicada no "MG" de 05 de dezembro de 2014, que divulgou a alteração societária e concedeu o recredenciamento da entidade mantenedora,

pelo prazo de cinco anos;

- cópia da Portaria nº 296/2021, publicada no "MG" de 02 de junho de 2021, que divulgou a mudança de endereço da entidade mantenedora, a partir de 12 de março de 2020, passando da Rua Álvares da Silva, 95, Centro, em Arcos, para a Rua das Rosas, 147, Bairro Cidade Jardim, no mesmo município;
- certidões cíveis e criminais negativas das sócias;
- currículos das sócias.

A documentação apresentada atende à Resolução CEE nº 449/2002.

Tramitam, também, o processo nº 1260.01.0052671/2021-79, referente ao credenciamento da entidade mantenedora, e o processo nº 1260.01.0052675/2021-68, referente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais).

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária na entidade Instituto Educacional Maria Aparecida Ribeiro Ltda - ME, com sede na Rua das Rosas, 147, Bairro Cidade Jardim, no município de Arcos, mantenedora do Instituto Educacional Maria Aparecida Ribeiro, do mesmo município, que oferta o Ensino Fundamental (anos iniciais).

Belo Horizonte, 22 de junho de 2021.

Ivonice Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 05/07/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31488760** e o código CRC **0E3057EF**.